



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

069

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1990

RESIDENTES: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES e
OLÍVIO TURATTO

SECRETÁRIOS: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA e
LUÍZ KUNITA

Ilogo após a realização da 8ª Sessão Extraordinária do presente Ano Legislativo - EDITAL DE CONVOCACÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIA Nº 03/90 -, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: André Luís Gavioli Rodrigues, Andreelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Clívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 14 (cartorze) dos Senhores Edis. - - - - -

O Sr. Presidente, a seguir, disse: "Havendo número legal, para o início dos trabalhos, de conformidade com o artigo 117, parágrafo 2º, do Regimento Interno, e, considerando válida a chamada inicial, passamos para a ORDEM DO DIA. - - - - -

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de... Lei nº 40/90, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito no valor de CR\$ 200.000,00, a fim de suplementar dotações destinadas ao Centro Esportivo e Social e para o Setor de Cultura. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente informou à Casa que a Comissão de Justiça apresentara a seguinte Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei, em referência: - - - - -

EMENDA SUBSTITUTIVA - DA COMISSÃO DE JUSTIÇA - - - - -

"Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito no montante de CZ\$ 100.000,00, a fim de suplementar a dotação do orçamento vigente: - - - - -
61.08482472.079 - CULTURA - - - - -

3120 - material de Consumo.....CZ\$ 100.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito far-se-á com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente: - - - - -

06070211.005 - Construção da sede da Companhia da Polícia Militar de Garça.....CZ\$ 100.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário". - - - - -

O Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador George Antonio Nogueira. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento... verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº... 40/90 e seus anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A nossa posição acerca do....."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

070

Projeto de Lei que pretende suplementar as dotações do Setor de Cultura do Município e do Centro Esportivo e Social foi manifestada através do Parecer, que acompanhou a Pauta dos trabalhos desta reunião. - Pode parecer a alguém que esteja despreparado o julgamento precipitado em torno das posições que eu tenho adotado com realação aos Projetos que pretendem abertura de crédito suplementar utilizando o hipotético recurso de ocorrência de excesso de arrecadação, que ocorreria neste exercício. Com todo o respeito, que merece o funcionário da Prefeitura, Sr. Alcides Ricci, encarregado do Setor de Orçamento, eu garanto aos senhores que não há a mínima possibilidade de haver excesso de arrecadação no presente exercício, considerando o princípio técnico emanado da própria Lei nº 4.320, que define o que seja excesso de arrecadação. O excesso de arrecadação se caracteriza pelo acúmulo, a... maior, mês a mês, daquilo que estava previsto como arrecadação ou, então, a tendência de arrecadação do exercício. Verifiquem os senhores que o balancete do Município do primeiro trimestre acusa uma arrecadação de NCZ\$ 40.000.000,00. E a receita, prevista, é de NCZ\$.....-247.000.000,00. Acreditamos que o "Plano Collor" continue a propiciar receita em ascensão, que a receita continue a aumentar nos três trimestres do ano. Suponhamos que, ao invés de NCZ\$ 40.000.000,00, passe a arrecadar NCZ\$ 50.000.000,00 em cada trimestre, ter-se-á, então, a importância de NCZ\$ 150.000.000,00. E, com NCZ\$ 40.000.000,00, que já arrecadou, são NCZ\$ 190.000.000,00. De NCZ\$ 190.000.000,00 para NCZ\$-247.000.000,00, pela minha matemática, dá um déficit e não excesso de arrecadação. No entanto, é perfeitamente possível que a Casa autorize esse crédito, mas cumprindo o princípio constitucional, que é do cancelamento de outra dotação. E, se, afinal, nós temos NCZ\$.....-21.000.000,00 em caixa, hoje, e o Município não tem nenhuma obra em andamento, é perfeitamente possível o cancelamento das verbas que não serão utilizadas. E, coerente com isso, eu ofereci, como recurso, não o excesso de arrecadação, mas a anulação parcial dessa dotação, sem causar nenhum prejuízo para a administração do Sr. José Panza Neto. - Por outro lado, no mérito, perfeitamente louvável que se queira dar à nossa Banda um novo uniforme, para o desfile do "Dia do Município". - Embora seja um momento em que todo brasileiro está preocupado com o essencial e não com o trivial, vamos dar ao Sr. Prefeito a oportunidade de fazer a sua festa, de oferecer alguma coisa para a nossa população, porque o entretenimento faz parte da obrigação do Poder Público. Vamos aceitar essa posição e aprovar esse crédito de NCZ\$.....-100.000,00 ou CZ\$ 100.000,00. Mas, por outro lado, aprovar NCZ\$.....-100.000,00 para o Centro Esportivo e Social, que já gastou quase NCZ\$ 400.000,00 no primeiro trimestre, dos quais 74%, desse total, saíram dos cofres da Prefeitura. Não é justo que, para atender uma minoria, se sacrifique recursos que estão sendo mitigados, que estão sendo controlados, que estão sendo medidos na compra de medicamentos, na merenda escolar, no pagamento dos salários dos médicos, e, enfim, estão... faltando recursos para atender as nossas entidades hospitalares, que são filantrópicas. E, se essa parte estivesse sendo atendida devidamente, poderíamos nos dar o luxo de subvencionar aqueles poucos que usam o Centro Esportivo e Social para o seu lazer. E, verificando a receita arrecada pelo Centro Esportivo e Social, os senhores podem... constatar que a quase a metade foi paga por aqueles que vão.....-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

071

eventualmente aos bailes. Então, os usuários, na realidade, não estão pagando coisíssima nenhuma. Por que, então, essa situação de privilégio? E não dei entrada na Casa, hoje, porque a Ordem do Dia não permitia, mas tenho um abaixo-assinado dos moradores daquela região do Centro Esportivo e Social, pedindo providências ao Sr. Prefeito e às demais autoridades pelo barulho, pela perturbação do sossego público, pela presença de menores, aparentemente embriagados - os termos não são meus, são do abaixo-assinado - e pelas constantes bagunças e brigas, - que acontecem ali, durante à noite. Por que o povo de Garça, além de ter que suportar essa bagunça - que não sou eu que denuncio, mas é um abaixo-assinado - ainda tem que subvencionar, ainda tem que pagar o - que ali se está fazendo? Nós somos responsáveis pelo o que acontece - nesta Casa e pelo o que a administração espela, lá fora. Há poucos... dias, por desempate da Presidência, aquele Projeto da Savanna não... foi aprovado. E, hoje, a Casa recebe um ofício do Tribunal de Contas da União, dando conta, expressamente, de que não houve interferência de ninguém e que foi preceito legal que determinou aquela forma de distribuição de recurso. E como ficaríamos nós, se estivéssemos aprovando aquele Projeto de Lei? O Sr. Prefeito não é infalível. Está aí a capinação que se fez na cidade inteira e se lançou. E os protestos se lentaram. A Casa se pronunciou, mais de uma vez. E o Sr. Prefeito cancelou, porque ele acabou confessando e admitindo que o serviço foi mal executado e, às vezes, sequer realizado. O Sr. Prefeito não pode administrar sozinho. Os recursos que ele está pedindo, para fazer a festa do Município. E, se é a vontade da maioria, o Sr. Prefeito veio à Casa em uma reunião, em que não participei, e a Casa se prontificou a receber esse Projeto devidamente justificado, é um fato. Mas, meus amigos, por que nós vamos pegar o dinheiro e atirar pela janela, quando o povo está com o seu salário congelado, quando a Nação está fazendo sacrifício, para sair de uma situação que seria o caos, se em 15 de março não tivesse havido uma atitude heróica do Presidente? E o povo de Garça espera desta Casa: disciplina, ordenamento, seriedade na aplicação dos recursos públicos. Por isso, eu propus que se dê NCZ..... 100.000,00 para o Setor de Cultura. Mas o Centro Esportivo pode aguardar. Vamos esperar o comportamento da receita. Vamos esperar a distribuição dos recursos, para, ao depois, atender esse setor. Os gastos são descontrolados. E tenho certeza que o nobre Presidente da Comissão de Finanças virá enriquecer os subsídios que estou oferecendo aos senhores, não com a pretensão de bloquear a administração de Garça, - não com o intuito de prejudicar aqueles frequentadores do Centro Esportivo, mas que não se privilegie uma minoria, que ali se reúne, para satisfazer os seus interesses pessoais. A finalidade daquilo ali, o Centro Esportivo, foi a de promover, nas suas dependências, encontrados para o Município e não transformá-lo num clube, para abrigar... mais de 1.000 associados. A culpa não é dos usuários. Não me entendam mal. Absolutamente. Eu assumo, na vida pública, aquilo que prego." - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando a... tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Naturalmente que esta não é a primeira vez que nós somos obrigados a criticar o Sr. Prefeito Municipal pela concessão de verba para o Centro Esportivo e Social, criticar



h

a facilidade com que se faz despesas, porque o dinheiro é público. E-acredito também que não será a última, esse tom de crítica, e, para-ser sincero, não acredito que isso mude tão rapidamente, assim. Mas a verdade é que, mais uma vez, nós temos que passar aos senhores alguns dados, que tivemos o cuidado de levantar. E gostaríamos fazer algumas observações, para que a gente pudesse chegar à votação com conhecimento, pelo menos superficial, dada a premência de tempo reservada a todos nós. Levantamos, aqui, que o Centro Esportivo e Social recebeu de receita, nestes três meses, NCZ\$ 101.874,22. Deste valor, NCZ\$.....-51.726,22 é de mensalidades dos usuários; NCZ\$ 34.548,00 de taxas de visitantes; inscrição de novos usuários: 14.236,00; cessão de depen-cias: NCZ\$ 284,00; e carteiras sociais: 1.080,00. Então, é fácil de-se ver que a taxa de visitantes representa 35% do valor arrecadado, - neste trimestre. E as mensalidades representam em torno de 51%. Então, a gente chega à conclusão que a taxa de visitante se eleva à 70% do valor recebido como mensalidades. Então, vejam bem, se não tivéssemos essa taxa de visitantes, nós teríamos, praticamente, uma arrecadação-de NCZ\$ 65.000,00, contra uma despesa, já realizada, de NCZ\$.....-291.831,09 e empenhada no valor de NCZ\$ 352.588,35. Este valor, por-sí só, entendo eu que são suficientes para mostrar o descompasso en-tre a receita e a despesa. E nós dissemos aqui, inclusive, numa reu-nião que nós mantivemos, na final do ano passado, com os diretores do Centro Esportivo que não havia condição de um clube funcionar daquele jeito, com uma arrecadação tão baixa e uma despesa tão alta, ainda... mais que essa despesa é paga pelos cofres públicos; e, se fosse fosse paga pelos associados, naturalmente, a receita equilibraria as despe-sas, porque, em assim não sendo, o clube não se manteria. Agora, em falando das despesas, o nobre Vereador da Comissão de Justiça se ex-pressou muito bem, porque, na realidade, a Prefeitura ou nós, o povo, estamos pagando cerca de 74% das despesas do Centro Esportivo e Social. Será que o "quantum" representativo desses 74% não estão faltando em- outros setores da administração municipal? Claro que está. Então, eu- acho que nós devemos tomar uma posição, de fazer com que esse clube - torne-se autônomo, com sua administração entregue à pessoas ou entida-des privadas, porque, para o Município, sua manutenção está sendo mui-to cara. E eu vou votar contra isso, e, se os senhores quiserem votar favoravelmente para colocar esse dinheiro, que é público, é problema-dos senhores e assumam, como sempre têm assumido sempre, a responsa-bilidade por isso". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse,- em síntese, o seguinte: "Não ia ocupar a tribuna no dia de hoje, por-que a questão da verba destinada ao Centro Esportivo e Social, já que foi exaustivamente debatida pelos nobres Vereadores que me antecede-ram. Contudo, me permito dizer que esse tipo de verba sempre foi auto-rizado, inclusive com o meu voto. E eu, da outra vez, disse desta tri-buna que o Centro Esportivo e Social é uma necessidade para aqueles - que, principalmente, não tem dinheiro para frequentar um baile, por-exemplo, e também a outros divertimentos. Vejam bem, a construção do Centro Esportivo e Social foi iniciada na gestão do Sr. Pedro Valen-tim Fernandes e concluída na gestão do, então, Prefeito Ari Marino... Filho, que substituiu o Prefeito Francisco de Assis Bosquê, com a fi-nalidade de dar divertimentos aos mais carentes. Agora, estou de.....



acordo, o clube está dando prejuízo. Já foi conversado, como disse o nobre Vereador Antonio Alexandre Marques, em abrir uma licitação e... conceder a administração do Centro Esportivo e Social à pessoas ou à entidade privada. E isso seria uma media louvável. Mas, na atual circunstância, se a gente não dar essa verba, não sei se esse clube fecha. Não sei. Naturalmente que o Município está investindo dinheiro para atender uma minoria. Concordo. Mas aquilo ali é um próprio do Município." - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando: "V. Exa. diz que o Município está investindo? Baile é investimento?" -

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Estou dizendo, de maneira genérica, que o Município está investindo no clube. Por que não? O Município, por exemplo, reformou as piscinas daquele Centro Esportivo". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando: "Nós não estamos condenando o investimento. Nós estamos condenando a verba de consumo". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Justamente. Mas, para que não haja essa despesa, para o Município, nós teríamos que fazer o que foi prometido da outra vez, isto é, chamar os associados, chamar os usuários e equacionar a situação: ou fechar o clube ou entregar sua administração à entidade privada". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando: "Eu discordo de V. Exa., pois, quando da inauguração daquele próprio Municipal, não havia idéia em transformá-lo em um clube. A finalidade era de que o povo o utilizasse". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Com relação a tal proposta, eu não sei. Mas sei que é um Centro Social, e, em assim sendo, eu entendo também que sua destinação é para o povo, tanto pobre ou rico, e, ademais, existe a cobrança de uma taxa para sua manutenção. Mas a arrecadação, resultante da cobrança da taxa referida, não está sendo suficiente para manutenção desse Centro Esportivo e Social; agora, se quisermos mantê-lo aberto, eleíçoeiro ou não, fazendo bem ou não, vamos ter que dar a verba, para que continue com suas atividades. E o nobre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza me disse, agora, que eu estou sendo pressionado. Já afirmei que nunca fui pressionado, nem pelo Prefeito e nem pelos usuários daquele Centro Esportivo e Social. Simplesmente, eu acho que aquele Centro Esportivo e Social deve continuar com suas atividades". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Na ocasião da elaboração, da discussão e votação do orçamento deste exercício, V. Exa. não fez uma "negociata" com o Prefeito e mudou o voto?" - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Isso não é... pressão, nobre aparteante, pois, naquela época, os hospitais se encontravam numa situação em que não seria possível fazer o pagamento do 13º salário aos seus funcionários. E nós conseguimos, no dia 02 de janeiro deste ano, da Prefeitura, a liberação da verba para essa finalidade. E, hoje, o Prefeito José Panza Neto está abrindo as portas para o Setor de Saúde. E por que não aproveitarmos essas portas abertas? E, se não me engano, anteriormente, o único Prefeito de Garça que auxiliou o Setor de Saúde foi Francisco de Assis Bosquê. Isso é uma...."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

074

negociação política e isso sempre existiu e continuará existindo". --

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: --
"V. Exa. disse que nunca foi pressionado, mas, naquela ocasião, foi. --
E sei, de fonte limpa, que o próprio diretor do Hospital que V. Exa. --
trabalha lhe pediu isso". -- -- -- -- --

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Não sei o que
o nobre aparteante entende por pressão. Eu tenho estabilidade de em --
prego. Falta um ano para me aposentar e não me sujeito à pressão; e a
diretoria do Hospital - me parece - confia nos meus serviços; sempre-
briguei nesta Câmara, na gestão do Prefeito Júlio Marcondes de Moura,
que é parente do diretor do Hospital, e nunca fui pressionado, por...
qualquer coisa". -- -- -- -- --

O vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando:
"É que, naquela época, V. Exa. ficava, dessa tribuna, falando o que --
queria e seus colegas ficavam, aqui, rindo, porque não tinha condição
de aprovar coisíssima nenhuma. E, hoje, com possibilidade de ser maio-
ria, V. Exa., realmente, sofreu pressão, porque ouvi de um cidadão...
probo e honesto que ouviu do Sr. Eli num Banco da cidade. E, quanto a
conversa que tive com V. Exa., há pouco, foi reservada. Infelizmente,
a ética, o bom senso e a minha formação, me impedem dizer o que foi".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "A conversa...
que V. Exa., nobre aparteante, teve comigo, há pouco, foi uma conver-
sa que deixou minha pessoa um pouco irritada, porque funcionários do
meu quadro de serviços não vieram a me pressionar. E jamais conversei
com esses funcionários a respeito de minha conduta, como Vereador. Con-
versei, sim, com o Sr. Prefeito, com o administrador do Hospital, co-
mo conversei, ainda hoje, com o Presidente do Hospital São Lucas. E --
sempre lutei por essa área. E V. Exa., nobre aparteante, acha que is-
so é pressão? E eu não pedi nada para mim. Não tenho rabo preso e pos-
so votar da forma que eu quiser." -- -- -- -- --

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: --
"Não quero entrar no mérito do reconhecimento que se deve ao seu tra-
balho. E, inclusive, eu o tenho elogiado, junto a outras pessoas. O --
que quis dizer é que eu acho que V. Exa. sofreu pressão". -- -- -- -- --

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Nunca sofri --
pressão". -- -- -- -- --

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: --
"Eu acho que sofreu, porque V. Exa. tinha um compromisso conosco e mu-
dou, de última hora. E disse aqui porque mudou, dizendo: "fiz "nego-
ciata" com o Sr. Prefeito. Só que o Sr. Prefeito lhe deu dinheiro e --
nosso Substitutivo, relativo à Proposta Orçamentária deste exercício,
tinha muito mais destinado aos Hospitais". -- -- -- -- --

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Nobre apartean-
te, o Sr. Prefeito deu aquele dinheiro e vai dar mais, ainda. E eu não
negocieei em benefício próprio". -- -- -- -- --

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: --
"Quem disse que haveria interesse para o senhor foi V. Exa. mesmo. Dis-
se eu que V. Exa. falou aqui que fez uma "negociata" com o Prefeito. --
E isso tem na Ata. Não estou inventando. Não estou dizendo que V. Exa.
levou vantagem. Jamais. Não disse nada disso. Não poderia fazer tal-
afirmação, mesmo porque não tenho nenhum elemnto para dizer isso. Acre-
dito que, como V. Exa. afirmou, tenha trabalhado em favor dos....."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

075

hospitais. E isso é interessante. Só que não é aquilo que a gente....
tinha combinado." - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Acredito eu -
que negociata ou não, pressão ou não, existe uma ala tendo uma grande
valorização nessa administração. E eu fui pressionar o Sr. Prefeito -
com relação ao problema da capina. Fui lá. Fiz requerimento e anulei-
certas cobranças, e, posteriormente, o Sr. Prefeito houve por bem anu-
lar toda essa cobrança. Fui lá pressionar o Sr. Prefeito, sim." - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: -
"Fazer pressão ao Sr. Prefeito é a nossa obrigação. E o que não é nor-
mal é o Sr. Prefeito fazer pressão em cima do Vereador, prometendo al-
guma coisa que havia combinado! Esse é o problema." - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Não existe...
pressão por parte do Sr. Prefeito. No caso presente, não posso concor-
dar é cortar a verba destinada ao Centro Esportivo e Social, cortar -
um tipo de trabalho que já está sendo feito. Podemos pedir até a des-
tituição da atual diretoria do Centro Esportivo e Social ou mesmo so-
licitar o encerramento de suas atividades, já que está dando prejuízo
ao Município". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: -
"Não existe, pelo menos o que demonstra o balanço do Centro Esportivo
e Social, até 31 de março último, verba estourada. E não sei porque o
Sr. Prefeito está pedindo suplementação de verba para o Centro Espor-
tivo". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "E, como não-
negaria verba ao esporte, que está sendo bem tocado, não posso negar-
a concessão de verba ao Centro Esportivo e Social. Contudo, acredito-
que que nós devemos consertar aquilo que está errado e não tentar pa-
ralisar o andamento daquele clube". - - - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, en-
cerrada a discussão passou-se à votação; - - - - -

a) do Substitutivo da Comissão de Justiça, tendo o
mesmo sido rejeitado por maioria de votos; - - - - -

b) em consequência, artito por artigo, o Projeto de
Lei nº 40/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou
aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o
Projeto de Lei nº 40/90. - - - - -

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Proje-
to de Lei nº 42/90, do Sr. Prefeito Municipal, propondo reajuste de -
10% aos vencimentos do funcionalismo municipal, a partir de 1º de...
abril de 1990. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTA
ÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, re-
quereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requeri-
mento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, disse -
submeter o Projeto de Lei nº 42/90 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupandi a
tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Por várias ocasiões, quan-
da discussão dos Projetos a respeito da majoração dos vencimentos -
do funcionalismo público municipal, nós vimos defendendo a idéia do



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

076

aumento escalonado. E na grande maioria das vezes, não foi aceita pela maioria dos Senhores Vereadores. E, nesta ocasião, seria oportuno que o Sr. Prefeito tivesse pensado nisso, como havia se comprometido, já há muito tempo, quando nós levantamos essa hipótese, porque esse aumento, realmente, trata de um ganho real, quando a inflação está zerada. Realmente, os salários das três primeiras referências e o piso salarial da Prefeitura são muito baixo. E o Sr. Prefeito, infelizmente, fez questão de esquecer a nossa proposta". - - - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 42/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 42/90. - - - - -

ITEM III - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 43/90, da Mesa da Câmara Municipal, reajustando em 10% os vencimentos do funcionalismo da Secretaria, a partir de 1º de... abril de 1990. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, re-reu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 43/90 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 43/90, tendo o... mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 43/90. - - - - -

ITEM IV - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 46/90, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre suplementação da verba do Conselho Municipal de Turismo - 3132 - Outros Serviços e Encargos - na cifra de CZ\$ 500.000,00 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente informou à Casa que o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza apresentara Substitutivo vazado nos seguintes termos: - - - - -

" = PROJETO DE LEI Nº 46/90 - - - - -

SUBSTITUTIVO - - - - -

Art. 1º - Fica do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito no montante de CZ\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente: - - - - -

27.11653632.014 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO. - - - - -
3132 - Outros Serviços e Encargos.....CZ\$ 250.000,00

Art. 2º - A cobertura do presente crédito far-se-á com o produto da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente: - - - - -

06070211.005 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR - DE GARÇACZ\$ 250.000,00



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

077

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - - - - -
S.Sessões, 27 de abril de 1990. - - - - -

a) Luiz Roberto Lopes de Souza - VEREADOR". - - - - -

A seguir, disse mais o Sr. Presidente: "A Mesa informará que, em virtude de convocação extraordinária, referida proposição será apreciada sem a emissão de Pareceres, facultando-se, no entanto, às Comissões que se manifestem oralmente, se assim o desejarem". - - - - -

Registre-se que não houve quaisquer manifestações por parte das Comissões Permanentes da Casa. - - - - -

O Sr. Presidente, ainda, concedeu, a seguir, a palavra, pela ordem, ao Vereador George Antonio Nogueira. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 46/89 e seus anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Não quero vencer a batalha, mas não me entrego, não admito que violente a minha consciência simplesmente para atender um capricho do Sr. Prefeito Municipal, que... veio a esta Casa, em reunião em que não compareci, porque não tinha condições de conversar amigavelmente com S. Exa. naquela ocasião, naquela tarde, porque ainda estava no meu espírito a negativa que eu obtivera na segunda-feira passada, quando me foi negado um documento público, pelo seu Chefe de Gabinete, Sr. Guilherme Voss Filho e pelo Diretor da Secretaria, a pretexto de que o documento estava na Mesa do Sr. Prefeito Municipal. Por isso, não estive presente naquela reunião. Mas me foi relatado pelo Vereador José Alcides Faneco que o... Sr. Prefeito se comprometeu a solicitar um crédito, para a realização da Festa do Município e que mandaria à Casa a relação das despesas que seriam feitas com esse crédito. Perfeitamente. O Sr. Prefeito solicitou um crédito no valor de CZ\$ 500.000,00, o mesmo que tinha sido negado e mandou uma relação de despesas, que aqui esta: - - - - -

RELAÇÃO DAS DESPESAS PREVISTAS - - - - -

1. II Encontro de Corais de Garça.....	CR\$ 197.360,57
2. Baile Popular.....	CR\$ 15.000,00
3. Banda da Polícia Militar (almoço).....	CR\$ 25.000,00
4. Lanches e outros.....	CR\$ 13.000,00
Sub-Total.....	CR\$ 250.360,57

No encontro de Coral, as despesas estão assinadas pela funcionária, que é chefe da biblioteca e na ocasião, aqui, como tescureira da Comissão de Festejos. E, para mim, a tesouraria da Prefeitura é que deve pagar essas despesas. Em todo caso, está aqui. Estão discriminados os gastos. E destaco, simplesmente, o madeiramento para confecção do tablado, a bagatela de CR\$ 58,162,00. E eu gostaria de saber aonde está o tablado que foi usado no Coral, o ano passado, no no Cine São Miguel. Aonde estão as tábuas que foram utilizadas para aquele enorme palanque construído por ocasião da Festa do Peão de Boiadeiro? Fica daqui a minha indagação, pois o dinheiro público merece respeito. Tem mais: o Sr. Prefeito não satisfeito em...



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

078

debrar a Casa, que vai engolir um Projeto que rejeitou, a menos de - sete dias, colocou mais CR\$ 250.000,00 de recurso, a pretexto de fu- - ros eventos. E cita expressamente quais seriam esses futuros eventos: - desfile cívico de 07/09/90 - "Dia da Independência". Entretanto, in - formou-me o Vereador Luiz Kunita que o Sr. Prefeito disse a ele que - esse dinheiro seria reservado para Festa do Peão de Boiadeiro, a ser - realizada em data incerta e não sabida e que a renda das festividade - des seria destinada aos hospitais. E o nobre colega Luiz Kunita, com - o auxílio prometido para os hospitais, mais uma vez, vai votar pelo - seu partido, que se chama Prefeito Municipal de Garça, porque V.Exa., - na outra Legislatura, se deu ao luxo de ser oposição, quando a oposi - ção se limitava a V. Exa. e a Paulo Henrique Koury, que nenhuma ex - pressão poderia trazer num embate, nas disputas nesta Casa, a ser fi - car falando desta tribuna, enquanto os demais Vereadores liam o jor - nal ou tiravam sarro daquilo que esta sendo dito. Hoje, quando nós - conquistamos um espaço nesta cidade a a oposição vem se ombrear, vem - defender o povo de Garça, infelizmente, com o seu comportamento, que - devia ser de líder da oposição, é um entreguista. Negociou na época - do orçamento. Negocia hoje e vai continuar negociando. Toma uma posi - ção política indefensável e quiza o povo de Garça possa julgá-lo nas - próximas eleições. Mas vamos nos ater ao Projeto. Mais uma vez, a... - minha proposta será rejeitada por V. Exas. Entretanto, quero lembrá - -los, mais uma vez, que essa Lei Orgânica tem um dispositivo que in - pede as Comissões bloquear os Projetos do Sr. Prefeito Municipal. Por - isso V. Exas estão aqui para rejeitar o meu Substitutivo, porque, - se não hovesse esse dispositivo, as duas Comissões da Casa, já teriam - rejeitado esse Projeto. Mas a democracia é isso. E a ela me curvo, - porque V. Exas. representam a maioria e lembrem-se bem que não foi - com o voto da maioria que o Legislativo foi composto. O partido do - Sr. Prefeito não tinha maioria na Casa. E, quem assim está se compor - tando, está votando no partido do Sr. Prefeito e não no partido do - povo". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando a - tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Inicialmente, devo dizer que - estive na reunião de quarta-feira, à tarde, aqui na Câmara, com o... - Sr. Prefeito Municipal. E a respeito dessa verba de CR\$ 500.000,00 - para o Conselho Municipal de Turismo, devo dizer que aquilo que nós - pudimos foi que ele, o Sr. Prefeito, não poderia fazer o encontro de - Corais, porque nós negamos a verba para o Conselho Municipal de Tu - rismo. Então, dissemos a ele que nós negamos porque não tínhamos es - clarecimentos e não sabíamos como ia ser empregada essa verba e no - que. E, depois, no final da reunião, parece que houve outra conversa - e eu não estava presente nessa segunda conversa. Agora, entendo que - corresponde a verdade o fato de que, realmente, nós iam liberar... - apenas CR\$ 250.000,00, tanto é que ele justificou os CR\$ 250.000,00 - e não justificou o restante. E eu também ouvi dizer que esses CR\$... - 250.000,00, que sobrarão, serão para a festa do Peão Boiadeiro, no - eu insisto: o Município não tem nada com isso; festa do Peão Boiadei - ro é uma festa particular; se o Município puder ajudar, tudo bem; se - não puder, também não vai ajudar. Essa é a verdade". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando: - "Só para que não haja confusão entre os nossos pronunciamentos: eu - não me posiciono contra a festa do Peão Boiadeiro". - - - - -



O Vereador Antonio Alexandre Marques: "Nem eu". - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando: "O meu posicionamento, na questão da verba, é pelo que consta do Projeto do Sr. Prefeito Municipal, que é festa cívica de 7 de Setembro. Não tem nada com a festa do Peão Boiadeira. A festa do Peão é informação do Vereador Luiz Kunita". - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, prosseguindo: "Eu recebi essa informação de outras pessoas, também, nobre aparteante. Nós vamos votar uma verba já para um negócio que poderá se realizar ou não e que não é obrigação do Município. E, se a outra necessidade será o dia 7 de Setembro, nós teremos, até lá, oportunidade de verificarmos se existirão mesmo essa necessidade. Pode ser que até que, a exemplo de outros anos, se resolva não comemorar 7 de Setembro. Então, não vai haver despesa nenhuma. Por fim, embora não seja assunto em pauta, eu, naquela reunião, a respeito da capinação,.... disse textualmente ao Sr. Prefeito: "Se V. Exa. mandou cancelar os lançamentos da "Adrianita", por que não pode cancelar o resto?" Então, foi isso que aconteceu e gostaria que ficasse claro, porque nós participamos dessa conversa aqui". - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Essa liberação de CR\$ 500.000,00 seria para o Conselho Municipal de Turismo. E, para tanto, o Sr. Prefeito Municipal justifica com uma relação de despesa, que totaliza a importância de CR\$ 250.000,00. Portanto, os outros CR\$ 250.000,00... não tem justificativa. Então, eu acho razoável que possamos dizer dizer ao Sr. Prefeito o seguinte: "O Sr. é Chefe do Poder Executivo e o Sr. está sentado na cadeira de Chefia de um Poder, por vontade expressa do povo e nós, também, estamos sentados no Plenário de uma Câmara Municipal, por vontade expressa do povo". - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: - "Apenas para corroborar: na verba para o Conselho Municipal de Turismo, que era de CR\$ 300.000,00, já foi suplementada em CR\$ 150.000,00 e a despesa é CR\$ 228.000; então, na realidade, a Prefeitura ainda tem CR\$ 222.000,00, já aprovados, para gastar". - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: - "Exatamente, nobre aparteante. Então, diríamos, ainda, ao Sr. Prefeito Municipal: "Nós também recebemos o mandato do povo". E diríamos a S. Exa, ainda: "Concordamos com as festividades do Município, porque é uma coisa necessária e tradicional, porém, nós achamos prematuro o Sr. deixar nos cofres, parado, CR\$ 249.000,00; e esse dinheiro o Sr. poderia utilizar em outra área, em benefício da comunidade. E, no final de agosto, o Sr. enviaria um Projeto, até maior. Não teria problema, desde que ele justificasse as despesas. Então, vejam bem, não há aqui, na Câmara, nenhum Vereador contrário as festividades 05 de maio e nem contrário as festividades de 7 de Setembro. E ninguém está de prevenção. Estamos apenas providentes, o que é completamente diferente. O Sr. Prefeito mandou uma relação de despesas, de tudo... que ele vai gastar no dia 05 de Maio, na Semana do Município, totalizando a importância CR\$ 250.360,00. E ele pede CR\$ 500.000,00, para gastar só CR\$ 250.000,00. Não é justo. Não é uma coisa séria, amadurecida. Ele quer os CR\$ 250.000,00. Então, vamos aprovar os CR\$.... 250.000,00. De onde ele vai tirar os CR\$ 250.000,00? De excesso de arrecadação? Não tem excesso de arrecadação. Vamos, então, anular uma



verba! Qual a verba que nós vamos anular? Da Polícia Militar, porque não vai se construir a sede da 4ª Companhia, porque sequer se tem o terreno. Então, conclamamos aos Senhores Vereadores a aprovação dos CR\$ 250.000,00, para que seja feita a Festa do Município. Então, acho que essa é uma posição tranquila, uma posição calma, serena, séria, que a Câmara Municipal deve tomar hoje. E peço a aprovação do Substitutivo de autoria do nobre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza". --

Não tendo havido mais solicitação de palavras, passou-se à votação. --

OBSERVAÇÃO:- Antes, porém, registre-se que o Sr. Presidente, antes de determinar o início dos debates em torno do Projeto de Lei nº 46/90, concedeu a palavra, pela ordem ao Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, que requereu a suspensão da Sessão, por cinco minutos, afin de possibilitar um melhor estudo da matéria em questão, antes de passar a sua votação. Pedido tal que mereceu a aprovação, por maioria, do Plenário. Em consequência, a Sessão ficou suspensa, por cinco minutos, naquela oportunidade. --

A seguir, em votação, pois: --

a) artigo por artigo, do Substitutivo de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, tendo o mesmo sido rejeitado por maioria de votos; --

b) em consequência, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 46/90, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos. --

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 46/90. --

ITEM V - Em discussão global o Projeto de Lei nº 38/90, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, dispondo sobre a revogação da lei nº 2.240/87, que instituiu normas de proteção a incêndios. Pareceres das Comissões Permanentes. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. --

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação global do Projeto de Lei nº 38/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. --

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 38/90. --

ITEM VI - PARECER Nº 01/90, da Comissão de Redação, oferecendo a Redação Final ao Projeto de Lei 36/90, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito no valor de CR\$ 4.160.000,00, a fim de suplementar várias dotações do orçamento vigente. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. --

Antes, porém, o Sr. Presidente disse: "Solicito ao Sr. Secretário proceder a leitura do inteiro teor do Parecer nº 01/90, em atenção ao disposto no artigo 186 do Regimento Interno". --

Procedida a leitura do Parecer, em referência, o Sr. Presidente disse submetê-lo em discussão. --

Não tendo havido solicitação de palavra, passou-se à votação do Parecer nº 01/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. --

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o PARECER Nº 01/90, da Comissão de Redação. --



ITEM VII - PARECER Nº 02/90, da Comissão de Redação, oferecendo a Redação Final ao Projeto de Lei nº 39/90, de autoria do Vereador José Alcides Faneco (modificações na lei de concessão do... Serviço Funerário Municipal). DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente disse: "Solicito ao Sr. Secretário proceder a leitura do inteiro teor do Parecer nº....- 02/90, em atenção ao disposto no artigo 186/90 do Regimento Interno!"

Procedida a leitura do Parecer, em referência, o... Sr. Presidente disse submetê-lo em discussão. - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Não poderia deixar de passar esta oportunidade para comentar o que poderá ocorrer, a partir de hoje, pois fica inviabilizada a licitação já publicada pelo Sr. Prefeito e que impedia a participação da funerária do Sr. Bellei, nessa concorrência. O Sr. Prefeito tem o seguinte panorama a sua frente: após o recebimento do autógrafo, ele terá 15 dias úteis para sancionar ou vetar o Projeto; no dia 10 próximo, vai vencer a concorrência, que já publicou; ele poderá desconhecer a decisão desta Casa; julgar aquela concorrência e adjudicá-la a quem a vencer, que, certamente, será a "Bom Pastor" e afirmar, como já fez hoje, que o ato é perfeitamente legal, porque era lei que vigia quando ele abriu a concorrência; nem tudo que é lícito, já diz o velho brocardo latino, é honesto, porque esta Casa, ao se pronunciar hoje, está fazendo cumprir a vontade da grande maioria do povo de Garça, que quer ver funcionando não uma funerária, mas mais duas, mais três, em condições de oferecer o serviço de acordo com o bolso do contribuinte e não impor a ele um serviço caro. E o meu alerta já fica, para que o Sr. Prefeito use de bom senso, para que ele revogue aquela concorrência, como nós já solicitamos há quase 21 dias. E o Sr. Prefeito não se pronunciou, ainda. Estou usando a tribuna para ficar registrado o meu alerta, para que essa lei, que vai ser aprovada, poderá não ser cumprida. Com a aprovação desse Projeto, sobre a funerária, nós estaremos dando ao Sr. Prefeito a possibilidade de abrir uma nova concorrência e contratar... duas concessionárias de serviço funerário: uma mais simples e outra mais sofisticada". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: - "Entendo que o Sr. Prefeito, de ordem moral, estaria até intimado a fazer o cancelamento dessa licitação, porque não existe nenhum direito adquirido, pois a concorrência, ainda, não foi julgada e ninguém vai ser prejudicado, por nada". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "Perfeitamente, nobre aparteante. O processo licitatório não gerou direito para quem que seja. Foi publicada a licitação, sim. Mas as propostas sequer foram apresentadas. E, se a revogação for feita antes do julgamento ou até mesmo depois de apresentada (a proposta), não terá gerado direito nenhum para os proponentes. E, se for feita a revogação hoje, as propostas sequer chegaram à Secretaria da Prefeitura -, então, é perfeitamente cabível, defensável e juridicamente possível o cancelamento da licitação referida". - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Apesar de eu entender que o Sr. Prefeito não concordar com esse Projeto de Lei, eu pediria ao líder da-



minha bancada que solicite a S. Exa. que respeite essa decisão, não-respeitando os Vereadores, mas que se respeite o povo de Garça, em geral. Esse Projeto, sim, mexe, de fato, no bolso do povo, de uma maneira geral, tanto aquele de alto poder aquisitivo, que necessita... desse serviço, mas também aquele miserável, lá de baixo". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando: "É hora de dizer ao Sr. Prefeito: a Câmara rejeitou o seu Projeto, de CR\$ 500.000,00, há 7 dias e, agora, aprovou para o senhor o se pedido; - agora, seria a hora de senhor, também, acatar uma decisão da Câmara e sancionar o Projeto aprovado". - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo: "Muito... obrigado, pelo aparte. Reitero. pois, ao nosso líder que peça ao Sr. Prefeito o acatamento aos termos desse Projeto de Lei, aprovados por esta Câmara, porque beneficiam, de fato, o povo, de uma maneira ge - ral". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Tenho certeza que o Sr. Prefeito vai acatar o que nós estamos aprovando aqui, hoje. E tenho certeza que é isso que a população de Garça espera. E S. Exa., o Sr. Prefeito, terá o bom senso de acatar o que o povo de Garça quer. Convidando os Srs. Vereadores para formar uma comissão, objetivando levar, - em mãos, ao Sr. Prefeito esse Projeto de Lei (autógrafo) já aprovado. E vamos tomar as medidas necessárias para que ele cumpra a lei, para que o povo seja beneficiado. Tenho certeza absoluta que ele não vai criar nenhum atrito com o povo de Garça". - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, apartando: "Caso o Sr. Prefeito descumprir a lei e usar o edital antigo, vai ficar caracterizada, realmente, a posição de S. Exa., em defender o monopólio". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Justamente. E isso o povo de Garça, tenho certeza, não irá deixar que aconteça. Tenho certeza que isso será cumprido, mesmo publicada a licitação, que não irá gerar nenhum direito adquirido, como - me foi esclarecido, há pouco". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando: "Se o Sr. Prefeito for publicar um novo edital, depois de sancionar a lei, que nós estamos aprovando, o edital não poderá contar nenhuma exigência, a não ser aquelas da legislação que nós estamos aprovando, ou, então, a lei não vale nada !". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "O que estou esclarecendo que tenho absoluta certeza que o Sr. Prefeito irá obdecer a lei. E o povo quer que ela seja cumprida. É o... bom senso". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando: "V. Exa., como preside a Casa, deve fazer com que o Sr. Prefeito cumpra, na íntegra, a lei". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Ele, o Sr. Prefeito, terá que cumprí-la, porque as leis estão - aí para serem cumpridas". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando: "Se o Sr. Prefeito Municipal não cumprir a lei, a Lei Orgânica prevê a cassação de S. Exa.". - - - - -



Câmara Municipal de Garça 083

Estado de São Paulo

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Por isso, acho que nós não temos que nos preocupar. A lei será cumprida, pelo bem dos nossos concidadãos". - - - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Parecer nº 02/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o PARECER Nº 02/90, da Comissão de Redação. - - - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Informo à Casa que a reunião da União dos Vereadores do Centro-Oeste Paulista será efetivada,.... amanhã, dia 28 abril próximo, a partir das 09 horas, na Câmara Municipal de Gália". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Preciso voltar à tribuna, primeiramente, para deixar, de público, registrado que eu não tenho nada de pessoal contra o Vereador Luiz Kunita e não lhe fiz nenhum agravo, de natureza pessoal, e, se ele assim o entendeu, apresento -lhe as minhas desculpas, de público e perante à Casa, porque as.... minhas intenções, se, às vezes, são radicais, jamais serão ditadas pelo ressentimento ou pelo ódio, mas, sim, sempre pela intenção de trazer para, à nossa cidade, o que eu tenho de melhor para contribuir com o que eu posso dar de meu trabalho. Feito esse comentário, que é o principal, vou, mais uma vez, me referir aos Projetos que nós aprovamos, porque, infelizmente, V. Exas. não se aperceberam do grande engodo que o Sr. Prefeito fez com a Casa. É uma brincadeira de passa-moleque, porque, no Projeto, que veio primeiramente, pedindo verba para o festejo do Município, em sua justificativa, ele diz, expressamente, que precisava suplementar a verba do Turismo e do Centro Municipal de Cultura, para as festividades do Dia do Município. E a verba do Centro Municipal de Cultura já tinha sido suplementada em 50%, já tinha sido autorizado mais CR\$ 100.000,00. E o recurso é de CR\$ 175.000,00. Então, o que veio para Casa, hoje, é uma informação falsa. É uma informação mentirosa. E para o Sr. Prefeito me provar que eu estou enganado, eu quero ver o empenho das despesas com os Corais, realmente, realizadas nas dotações do Conselho Municipal de Cultura. Não tem importância que isso aconteça. Não tem importância que ele -faça, simplesmente, isso para dizer que eu não tinha razão. Mas, pelo menos, ele vai onerar essa dotação do Conselho Municipal de Cultura e não vai conseguir fazer o passa-moleque, pelo menos na sua totalidade, porque só da dotação, mais CR\$ 250.000,00, era quase o dobro do que ele diz que vai gastar com a festa do aniversário do aniversário do Município. No entanto, respeito a opinião de cada qual. V.... Exas. tem o direito - o voto do povo lhes deu - de votar de acordo com a consciência. Só que o Sr. Prefeito, mais uma vez, e com sucesso nessa empreitada, enganou a Casa, que, a menos de 7 dias, havia -rejeitado o Projeto e se gastou o dinheiro do Município inutilmente, porque esta Sessão só foi feita porque nós rejeitamos, na.....-



segunda-feira última o Projeto dde Lei em-questão. Daí, era preciso votar a Redação Final, por causa da Emenda, e era preciso apreciar o Projeto que o Sr. Prefeito, então, mandou. Infelizmente, a Câmara é também responsável por uma despesa desnecessária ao bolso do contribuinte". - - - - -

O Sr. Presidente: "A Presidência informa que marcou essa Sessão no intuito de aprovarmos o aumento dos vencimentos dos... funcionários municipais, de 10%, e da Câmara municipal, de 10%, pois, se não fosse realizada hoje, não teríamos condições de fazer o pagamento aos nossos funcionários e o Sr. Prefeito Municipal aos seus... funcionários, no dia 30, que, como de praxe, tem sido realizado pelo Legislativo e Executivo. E esta Presidência, a Mesa e o Sr. Diretor desta Secretaria não tiveram intenção alguma de gastar o dinheiro público, mas, sim, em trazer vantagens aos funcionários da Casa e da Prefeitura". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu venho à tribuna apenas para contestar alguma coisa. A Presidência fez um pronunciamento, dizendo que convocou a Sessão com intuito de beneficiar os funcionários municipais, de aprovar os 10% de aumento nos seus vencimentos. E, na realidade, foi isso que aconteceu. Ninguém contesta que viemos aqui, hoje, de que cujo principiapl motivo era a aprovação do aumento, conforme foi convocada a Sessão, pelo Sr. Presidente. Mas o Sr. Presidente se esqueceu, ao se pronunciar, que uma Sessão foi exclusivamente convocada para considerar objeto de deliberação o Projeto da Conselho Municipal de Turismo. Então, realmente, foi convocada a Sessão por causa desse Projeto. E o Sr. Presidente - me perdoe - fez uma Sessão somente para considerar objeto de deliberação aquele Projeto de Lei. Então, realmente, houve vontade de se aprovar o Projeto de Lei referido". - - - - -

O Sr. Presidente: "A Presidência continua informando que não trouxe ônus à população, porque somente será paga ims fisd Sessões. É isso que esta Presidência esclarece aos Senhores Vereadores". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, pela ordem: "O Vereador Antonio Rodolfo Devito não contestou isso aí, não. Mas V.Exa. há de convir que convocou uma Sessão por causa daquele Projeto, exclusivamente". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto, pela ordem: "Requeiro que se consigne na Ata que, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Garça, a Presidência tinha o prazo de 48 horas para fazer a convocação; que se registre em Ata o meu protesto e o meu requerimento de nulidade das duas Sessões realizadas hoje". - - - - -

Não tendo havido mais oradores inscritos, em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. -

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrever, juntamente com o Senhor Presidente. - - - - -

Antonio Rodolfo Devito
PRESIDENTE

Aguiar
SECRETÁRIO